

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.375/2024**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Córrego do Paraíso.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.866/2024 (Processo E-docs nº. 2023-P3SBB/CEE-ES nº. 030/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Córrego do Paraíso, situada no Córrego Paraíso, s/nº., Zona Rural, município de Ecoporanga, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, a partir do início do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 02 de janeiro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Vitória, ES, 02 de janeiro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação